Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

CONTRATO

(Processo Administrativo n° 066/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 2901202501/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, E AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí - PI, com sede no(a) Praça Né Lopes, 322, centro, na cidade de Palmeira do Piauí - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.554.372/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito Municipal, o Sr. Huguemar Rosal Lustosa Filho, inscrito no CPF sob o n° 035.286.483-41 e o RG n° 3116343, expedido pela SSP/PI, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 28.570.856/0001-11, sediado(a) na Avenida David Campos, S/N, Bairro Centro, na cidade de Cristino Castro - PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Carlos Eduardo Santana Lopes, conforme atos constitutivos da empresa em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n° 017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Adesão pela Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí, na condição de Órgão Aderente, a Ata de Registro de Preços N° 017/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 017/2024 gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, em caráter provisório, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E SUAS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

1.2. Objeto da contratação:

LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ÁGUA SANITÁRIA,** MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1250	R$ 3,47	R$ 4.337,50
2	**DESINFETANTE** 1000ML, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA.	UND	750	R$ 16,66	R$ 12.495,00
3	**DETERGENTE** 500ML, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO.	UND	375	R$ 2,67	R$ 1.001,25
4	**ÁLCOOL GEL** HIGIENIZADOR P/ MÃOS, ANTISSÉPTICO, COM VÁLVULA, EMBALAGEM C/ 500ML.	UND	125	R$ 12,28	R$ 1.535,00
5	**SABÃO EM PÓ**, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 500 GRAMAS.	UND	750	R$ 8,51	R$ 6.382,50
6	**SABÃO EM BARRA**, TIPO: NEUTRO, PESO: 180 G, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	875	R$ 12,59	R$ 11.016,25
7	**SABÃO LÍQUIDO**, EMBALAGEM OU OUTRO SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 GR.	UND	125	R$ 4,45	R$ 556,25
8	**LIMPADOR MULTIUSO**, PARA LIMPEZA EM GERAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRASCO DE 500ML, REGISTRO NA ANVISA/MS	UND	375	R$ 6,68	R$ 2.505,00
9	**ODORIZADOR**, EM AEROSSOL, FRASCO DE 360ML, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	125	R$ 12,22	R$ 1.527,50
10	**ESPONJA** MULTIUSO PARA LAVAGEM, DUPLA FACE, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 100X70X18MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	UND	500	R$ 0,98	R$ 490,00
11	**ESPONJA** LÃ DE AÇO, CARBONO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	250	R$ 2,14	R$ 535,00
12	**FLANELA**, EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X59CM.	UND	125	R$ 3,80	R$ 475,00

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

13	**PANO LIMPEZA**, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO	UND	625	R$ 7,07	R$ 4.418,75
14	**PEDRA SANITÁRIA**, PASTILHA COM 25G COM GANCHO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E CORANTE.	UND	187	R$ 2,93	R$ 547,91
15	**PAPEL HIGIÊNICO**, FOLHA DUPLA, BRANCO, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30M X 10CM.	PCT	1875	R$ 6,85	R$ 12.843,75
16	**LUVA PARA LIMPEZA**, MULTIUSO, DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PAR	125	R$ 19,48	R$ 2.435,00
17	**RODO PARA PUXAR ÁGUA**, BASE DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UND	250	R$ 16,00	R$ 4.000,00
18	**VASSOURA SANITÁRIA**, CERDAS LISAS COM CABO E CEPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM SUPORTE.	UND	125	R$ 17,52	R$ 2.190,00
19	**VASSOURA DE NAYLON**, CERDAS MACIAS, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TAMANHO: VASSOURA - 30 X 16,5 X 4,4CM CABO - 120CM	UND	312	R$ 17,52	R$ 5.466,24
20	**PÁ PARA LIXO**, CABO LONGO, EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO COM EXCLUSIVA PEGA ANATÔMICA.	UND	250	R$ 12,68	R$ 3.170,00
21	**SODA CAÚSTICA**, 96%, CRISTALIZADA EM ESCAMAS, POTE C/ 450G	UND	50	R$ 13,40	R$ 670,00
22	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 50 LITROS/20KG, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	1125	R$ 9,23	R$ 10.383,75
23	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 100 LITROS, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	1125	R$ 10,87	R$ 12.228,75
24	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 15 LITROS/3KG, PRETO, COM 20 UNIDADE, TAMANHO: 39CM X 58CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES.	PCT	375	R$ 4,34	R$ 1.627,50
25	**BORRIFADOR** - PARA ÁLCOO/OU PRODUTO SIMILAR, 580 ML	UND	125	R$ 16,22	R$ 2.027,50
26	**BALDE PLÁSTICO**, 12 L	UND	250	R$ 18,50	R$ 4.625,00
27	**CESTO PARA LIXO**, 12L com tampa e pedal	UND	125	R$ 20,92	R$ 2.615,00
28	**SABONETE**, EM BARRA, 90G FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UND	125	R$ 4,38	R$ 547,50
29	**ALCOOL** LÍQUIDO 70°, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	125	R$ 11,43	R$ 1.428,75
30	**TOALHA** DE BANHO, 100% ALGODÃO	UND	62	R$ 38,33	R$ 2.376,46
31	**TOALHA** DE ROSTO, EM ALGODÃO	UND	187	R$ 21,23	R$ 3.970,01
32	**MULTI INSETICIDA**, 300ML, FÓRMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA.	UND	375	R$ 11,62	R$ 4.357,50
33	**MÁSCARA** - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE COR BRANCA, COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO 100% POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICOS RESISTENTES E CONFORTÁVEIS QUE SE	CX	75	R$ 10,45	R$ 783,75

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

	ESTENDEM PARA AS ORELHAS, EQUIPADA COM UM CLIP NASAL AJUSTÁVEL PARA MAIOR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE 99,92%. 50 UNIDADES.				
34	**TOUCA** - PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ESTE PRODUTO É ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. 50 UNIDADES.	CX	25	R$ 6,43	R$ 160,75
35	**LIMPA ALUMÍNIO**, FRACO PLÁSTICOS DE 500 ML, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJEIRAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E OUTRAS PEÇAS DE ALUMÍNIO COMO: PANELAS, JANELAS, PORTAS, ESQUADRIAS E ETC. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GLICÓLICO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	UND	125	R$ 3,41	R$ 426,25
36	**PANO DE PRATO**, PANOS DE PRATO ESTAMPADO GIGANTE 75 X 45 CM BOA ABSORÇÃO E LIMPEZA FACILITADA COM ACABAMENTO EM COSTURA 100% ALGODÃO.	UND	125	R$ 2,34	R$ 292,50
37	**RASTELO SISCADOR** - METÁLICO, CURVO E RESISTENTE, 14 DENTES, COM CABO EM MADEIRA VERNIZADA.	UND	125	R$ 15,55	R$ 1.943,75
38	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 30 LITROS/20KG, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	1125	R$ 4,78	R$ 5.377,50
39	**CESTO PARA LIXO**, DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE DE 12L, COR BRANCA.	UND	250	R$ 6,67	R$ 1.667,50
VALOR TOTAL				R$ 135.437,62	

LOTE II - MATERIAL DE LIMPEZA EDUCAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ÁGUA SANITÁRIA,** MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	700	R$ 3,47	R$ 2.429,00
2	**DESINFETANTE** 1000ML, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA.	UND	700	R$ 16,66	R$ 11.662,00
3	**DETERGENTE** 500ML, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO.	UND	600	R$ 2,67	R$ 1.602,00
4	**ÁLCOOL GEL**, ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 65ª AÇÃO BACTERICIDA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO DE 500G.	UND	250	R$ 14,76	R$ 3.690,00
5	**ÁLCOOL GEL** HIGIENIZADOR P/ MÃOS, ANTISSÉPTICO, COM VÁLVULA, EMBALAGEM C/ 500ML.	UND	475	R$ 12,28	R$ 5.833,00
6	**SABÃO EM PÓ**, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS,	UND	1000	R$ 8,51	R$ 8.510,00

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

	BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 500 GRAMAS.				
7	**SABÃO EM BARRA**, TIPO: NEUTRO, PESO: 180 G, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	200	R$ 12,59	R$ 2.518,00
8	**SABÃO LÍQUIDO**, EMBALAGEM OU OUTRO SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 GR.	UND	50	R$ 4,45	R$ 222,50
9	**LIMPADOR MULTIUSO**, PARA LIMPEZA EM GERAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRASCO DE 500ML, REGISTRO NA ANVISA/MS	UND	175	R$ 6,68	R$ 1.169,00
10	**ODORIZADOR**, EM AEROSSOL, FRASCO DE 360ML, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	175	R$ 14,28	R$ 2.499,00
11	**ESPONJA** MULTIUSO PARA LAVAGEM, DUPLA FACE, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 100X70X18MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	UND	400	R$ 0,98	R$ 392,00
12	**ESPONJA** LÃ DE AÇO, CARBONO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	400	R$ 2,14	R$ 856,00
13	**FLANELA**, EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X59CM.	UND	200	R$ 3,80	R$ 760,00
14	**PANO LIMPEZA**, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO	UND	500	R$ 7,07	R$ 3.535,00
15	**PEDRA SANITÁRIA**, PASTILHA COM 25G COM GANCHO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E CORANTE.	UND	200	R$ 2,93	R$ 586,00
16	**PAPEL HIGIÊNICO**, FOLHA DUPLA, BRANCO, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30M X 10CM.	PCT	400	R$ 6,85	R$ 2.740,00
17	**LUVA PARA LIMPEZA**, MULTIUSO, DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PAR	450	R$ 19,48	R$ 8.766,00
18	**RODO PARA PUXAR ÁGUA**, BASE DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UND	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
19	**VASSOURA SANITÁRIA**, CERDAS LISAS COM CABO E CEPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM SUPORTE.	UND	100	R$ 17,52	R$ 1.752,00
20	**VASSOURA DE NAYLON**, CERDAS MACIAS, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TAMANHO: VASSOURA - 30 X 16,5 X 4,4CM CABO - 120CM	UND	150	R$ 17,52	R$ 2.628,00
21	**PÁ PARA LIXO**, CABO LONGO, EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO COM EXCLUSIVA PEGA ANATÔMICA.	UND	125	R$ 12,68	R$ 1.585,00
22	**SODA CAÚSTICA**, 96%, CRISTALIZADA EM ESCAMAS, POTE C/ 450G	UND	125	R$ 13,40	R$ 1.675,00

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

23	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 50 LITROS/20KG, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	250	R$ 9,23	R$ 2.307,50
24	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 100 LITROS, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	250	R$ 10,87	R$ 2.717,50
25	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 15 LITROS/3KG, PRETO, COM 20 UNIDADE, TAMANHO: 39CM X 58CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES.	PCT	150	R$ 4,34	R$ 651,00
26	**BORRIFADOR** - PARA ÁLCOO/OU PRODUTO SIMILAR, 580 ML	UND	100	R$ 16,22	R$ 1.622,00
27	**BALDE PLÁSTICO**, 12 L	UND	450	R$ 18,50	R$ 8.325,00
28	**CESTO PARA LIXO**, 12L com tampa e pedal	UND	75	R$ 20,92	R$ 1.569,00
29	**SABONETE**, EM BARRA, 90G FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UND	150	R$ 4,38	R$ 657,00
30	**ALCOOL** LÍQUIDO 70°, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	150	R$ 11,43	R$ 1.714,50
31	**TOALHA** DE BANHO, 100% ALGODÃO	UND	25	R$ 38,33	R$ 958,25
32	**TOALHA** DE ROSTO, EM ALGODÃO	UND	105	R$ 21,23	R$ 2.229,15
33	**MULTI INSETICIDA**, 300ML, FÓRMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA.	UND	350	R$ 11,62	R$ 4.067,00
34	**MÁSCARA** - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE COR BRANCA, COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO 100% POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICOS RESISTENTES E CONFORTÁVEIS QUE SE ESTENDEM PARA AS ORELHAS, EQUIPADA COM UM CLIP NASAL AJUSTÁVEL PARA MAIOR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE 99,92%. 50 UNIDADES.	CX	30	R$ 10,45	R$ 313,50
35	**TOUCA** - PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ESTE PRODUTO É ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. 50 UNIDADES.	CX	10	R$ 6,25	R$ 62,50
36	**LIMPA ALUMÍNIO**, FRACO PLÁSTICOS DE 500 ML, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJEIRAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E OUTRAS PEÇAS DE ALUMÍNIO COMO: PANELAS, JANELAS, PORTAS, ESQUADRIAS etc. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GLICÓLICO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	UND	75	R$ 3,41	R$ 255,75
37	**PANO DE PRATO**, PANOS DE PRATO ESTAMPADO GIGANTE 75 X 45 CM BOA ABSORÇÃO E LIMPEZA FACILITADA COM ACABAMENTO EM COSTURA 100% ALGODÃO.	UND	300	R$ 2,34	R$ 702,00
38	**RASTELO SISCADOR** - METÁLICO, CURVO E RESISTENTE, 14 DENTES, COM CABO EM MADEIRA VERNIZADA.	UND	100	R$ 15,55	R$ 1.555,00
39	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 30 LITROS/20KG, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	150	R$ 4,78	R$ 717,00
40	**CESTO PARA LIXO**, DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE DE 12L, COR BRANCA.	UND	50	R$ 7,09	R$ 354,50
VALOR TOTAL				R$ 98.587,65	

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

LOTE III - MATERIAL DE LIMPEZA SAÚDE					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ÁGUA SANITÁRIA,** MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	520	R$ 3,46	R$ 1.799,20
2	**DESINFETANTE** 1000ML, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA.	UND	520	R$ 16,66	R$ 8.663,20
3	**DETERGENTE** 500ML, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO.	UND	520	R$ 2,66	R$ 1.383,20
4	**ÁLCOOL GEL** HIGIENIZADOR P/ MÃOS, ANTISSÉPTICO, COM VÁLVULA, EMBALAGEM C/ 500ML.	UND	130	R$ 12,28	R$ 1.596,40
5	**SABÃO EM PÓ**, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 500 GRAMAS.	UND	455	R$ 8,51	R$ 3.872,05
6	**SABÃO EM BARRA**, TIPO: NEUTRO, PESO: 180 G, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	195	R$ 12,58	R$ 2.453,10
7	**SABÃO LÍQUIDO**, EMBALAGEM OU OUTRO SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 GR.	UND	780	R$ 4,44	R$ 3.463,20
8	**LIMPADOR MULTIUSO**, PARA LIMPEZA EM GERAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRASCO DE 500ML, REGISTRO NA ANVISA/MS	UND	32	R$ 6,67	R$ 213,44
9	**ODORIZADOR**, EM AEROSSOL, FRASCO DE 360ML, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	65	R$ 12,21	R$ 793,65
10	**ESPONJA** MULTIUSO PARA LAVAGEM, DUPLA FACE, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 100X70X18MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	UND	65	R$ 0,97	R$ 63,05
11	**ESPONJA** LÃ DE AÇO, CARBONO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	65	R$ 2,13	R$ 138,45
12	**FLANELA**, EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X59CM.	UND	162	R$ 3,79	R$ 613,98
13	**PANO LIMPEZA**, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO	UND	195	R$ 7,06	R$ 1.376,70

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

14	**PEDRA SANITÁRIA**, PASTILHA COM 25G COM GANCHO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E CORANTE.	UND	65	R$ 2,92	R$ 189,80
15	**PAPEL HIGIÊNICO**, FOLHA DUPLA, BRANCO, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30M X 10CM.	PCT	975	R$ 6,84	R$ 6.669,00
16	**LUVA PARA LIMPEZA**, MULTIUSO, DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PAR	65	R$ 19,47	R$ 1.265,55
17	**RODO PARA PUXAR ÁGUA**, BASE DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UND	65	R$ 15,99	R$ 1.039,35
18	**VASSOURA SANITÁRIA**, CERDAS LISAS COM CABO E CEPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM SUPORTE.	UND	32	R$ 17,51	R$ 560,32
19	**VASSOURA DE NAYLON**, CERDAS MACIAS, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TAMANHO: VASSOURA - 30 X 16,5 X 4,4CM CABO - 120CM	UND	65	R$ 17,51	R$ 1.138,15
20	**PÁ PARA LIXO**, CABO LONGO, EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO COM EXCLUSIVA PEGA ANATÔMICA.	UND	32	R$ 12,68	R$ 405,76
21	**SODA CAÚSTICA**, 96%, CRISTALIZADA EM ESCAMAS, POTE C/ 450G	UND	19	R$ 13,40	R$ 254,60
22	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 50 LITROS/20KG, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	195	R$ 9,23	R$ 1.799,85
23	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 100 LITROS, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	195	R$ 10,86	R$ 2.117,70
24	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 15 LITROS/3KG, PRETO, COM 20 UNIDADE, TAMANHO: 39CM X 58CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES.	PCT	19	R$ 4,34	R$ 82,46
25	**BORRIFADOR** - PARA ÁLCOO/OU PRODUTO SIMILAR, 580 ML	UND	65	R$ 16,21	R$ 1.053,65
26	**BALDE PLÁSTICO**, 12 L	UND	39	R$ 18,49	R$ 721,11
27	**CESTO PARA LIXO**, 12L com tampa e pedal	UND	6	R$ 20,91	R$ 125,46
28	**SABONETE**, EM BARRA, 90G FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UND	13	R$ 4,37	R$ 56,81
29	**ALCOOL** LÍQUIDO 70°, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	520	R$ 11,42	R$ 5.938,40
30	**TOALHA** DE ROSTO, EM ALGODÃO	UND	32	R$ 21,23	R$ 679,36
31	**MULTI INSETICIDA**, 300ML, FÓRMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA.	UND	13	R$ 94,99	R$ 1.234,87
32	**MÁSCARA** - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE COR BRANCA, COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO 100% POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICOS RESISTENTES E CONFORTÁVEIS QUE SE ESTENDEM PARA AS ORELHAS, EQUIPADA COM UM CLIP NASAL AJUSTÁVEL PARA	CX	39	R$ 10,44	R$ 407,16

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

	MAIOR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE 99,92%. 50 UNIDADES.				
33	**TOUCA** - PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ESTE PRODUTO É ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. 50 UNIDADES.	UND	325	R$ 6,25	R$ 2.031,25
34	**LIMPA ALUMÍNIO**, FRACO PLÁSTICOS DE 500 ML, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJEIRAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E OUTRAS PEÇAS DE ALUMÍNIO COMO: PANELAS, JANELAS, PORTAS, ESQUADRIAS E ETC. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GLICÓLICO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	UND	13	R$ 3,41	R$ 44,33
35	**PANO DE PRATO**, PANOS DE PRATO ESTAMPADO GIGANTE 75 X 45 CM BOA ABSORÇÃO E LIMPEZA FACILITADA COM ACABAMENTO EM COSTURA 100% ALGODÃO.	UND	65	R$ 2,33	R$ 151,45
36	**RASTELO SISCADOR** - METÁLICO, CURVO E RESISTENTE, 14 DENTES, COM CABO EM MADEIRA VERNIZADA.	UND	2	R$ 15,75	R$ 31,50
37	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 30 LITROS/20KG, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	195	R$ 5,00	R$ 975,00
38	**CESTO PARA LIXO**, DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE DE 12L, COR BRANCO	UND	13	R$ 6,66	R$ 86,58
39	**CESTO PARA LIXO**, EM PLÁTICO RESISTENTE COM TAMPA E PEDAL, 120 L, COR BRANCO.	UND	65	R$ 180,43	R$ 11.727,95
VALOR TOTALA				R$ 67.217,04	

LOTE IV - MATERIAL DE LIMPEZA SOCIAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	**ÁGUA SANITÁRIA,** MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	325	R$ 3,46	R$ 1.124,50
2	**DESINFETANTE** 1000ML, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO + TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA.	UND	325	R$ 16,65	R$ 5.411,25
3	**DETERGENTE** 500ML, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO.	UND	130	R$ 2,67	R$ 347,10
4	**ÁLCOOL GEL** HIGIENIZADOR P/ MÃOS, ANTISSÉPTICO, COM VÁLVULA, EMBALAGEM C/ 500ML.	UND	65	R$ 12,27	R$ 797,55
5	**SABÃO EM PÓ**, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES,	UND	390	R$ 8,51	R$ 3.318,90

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

	SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE, COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO COM 500 GRAMAS.				
6	**SABÃO EM BARRA**, TIPO: NEUTRO, PESO: 180 G, FORMATO: RETANGULAR, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	195	R$ 12,58	R$ 2.453,10
7	**SABÃO LÍQUIDO**, EMBALAGEM OU OUTRO SIMILAR, COM NO MÍNIMO 50 GR.	UND	65	R$ 4,44	R$ 288,60
8	**LIMPADOR MULTIUSO**, PARA LIMPEZA EM GERAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRASCO DE 500ML, REGISTRO NA ANVISA/MS	UND	32	R$ 6,67	R$ 213,44
9	**ODORIZADOR**, EM AEROSSOL, FRASCO DE 360ML, COMPOSIÇÃO: EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES, REGISTRO NA ANVISA/MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	32	R$ 12,21	R$ 390,72
10	**ESPONJA** MULTIUSO PARA LAVAGEM, DUPLA FACE, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 100X70X18MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, COM REGISTRO NA ANVISA/MS, VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	UND	130	R$ 0,98	R$ 127,40
11	**ESPONJA** LÃ DE AÇO, CARBONO, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	130	R$ 2,14	R$ 278,20
12	**FLANELA**, EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X59CM.	UND	162	R$ 3,80	R$ 615,60
13	**PANO LIMPEZA**, MATERIAL: ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO: 85 CM, LARGURA: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO	UND	227	R$ 7,06	R$ 1.602,62
14	**PEDRA SANITÁRIA**, PASTILHA COM 25G COM GANCHO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E CORANTE.	UND	97	R$ 2,92	R$ 283,24
15	**PAPEL HIGIÊNICO**, FOLHA DUPLA, BRANCO, PACOTE C/ 4 ROLOS DE 30M X 10CM.	PCT	975	R$ 6,84	R$ 6.669,00
16	**LUVA PARA LIMPEZA**, MULTIUSO, DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS	PAR	32	R$ 19,46	R$ 622,72
17	**RODO PARA PUXAR ÁGUA**, BASE DE PLÁSTICO COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO.	UND	65	R$ 15,99	R$ 1.039,35
18	**VASSOURA SANITÁRIA**, CERDAS LISAS COM CABO E CEPA DE PLÁSTICO, RESISTENTE E HIGIÊNICA, COM SUPORTE.	UND	32	R$ 17,50	R$ 560,00
19	**VASSOURA DE NAYLON**, CERDAS MACIAS, CABO REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. TAMANHO: VASSOURA - 30 X 16,5 X 4,4CM CABO - 120CM	UND	65	R$ 17,50	R$ 1.137,50
20	**PÁ PARA LIXO**, CABO LONGO, EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO COM EXCLUSIVA PEGA ANATÔMICA.	UND	65	R$ 12,67	R$ 823,55

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

21	**SODA CAÚSTICA**, 96%, CRISTALIZADA EM ESCAMAS, POTE C/ 450G	UND	13	R$ 13,39	R$ 174,07
22	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 50 LITROS/20KG, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	260	R$ 9,23	R$ 2.399,80
23	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 100 LITROS, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	260	R$ 10,86	R$ 2.823,60
24	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 15 LITROS/3KG, PRETO, COM 20 UNIDADE, TAMANHO: 39CM X 58CM, ACONDICIONADOS EM PACOTES.	PCT	260	R$ 4,34	R$ 1.128,40
25	**BORRIFADOR** - PARA ÁLCOO/OU PRODUTO SIMILAR, 580 ML	UND	65	R$ 16,20	R$ 1.053,00
26	**BALDE PLÁSTICO**, 12 L	UND	65	R$ 18,48	R$ 1.201,20
27	**CESTO PARA LIXO**, 12L com tampa e pedal	UND	6	R$ 20,90	R$ 125,40
28	**SABONETE**, EM BARRA, 90G FRAGRÂNCIAS VARIADAS	UND	65	R$ 4,38	R$ 284,70
29	**ALCOOL** LÍQUIDO 70°, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	65	R$ 11,42	R$ 742,30
30	**TOALHA** DE BANHO, 100% ALGODÃO	UND	19	R$ 38,30	R$ 727,70
31	**TOALHA** DE ROSTO, EM ALGODÃO	UND	97	R$ 21,22	R$ 2.058,34
32	**MULTI INSETICIDA**, 300ML, FÓRMULA INSETICIDA A BASE DE ÁGUA.	UND	13	R$ 11,61	R$ 150,93
33	**MÁSCARA** - MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA DE COR BRANCA, COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO 100% POLIPROPILENO, POSSUI ELÁSTICOS RESISTENTES E CONFORTÁVEIS QUE SE ESTENDEM PARA AS ORELHAS, EQUIPADA COM UM CLIP NASAL AJUSTÁVEL PARA MAIOR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE 99,92%. 50 UNIDADES.	CX	39	R$ 10,44	R$ 407,16
34	**TOUCA** - PROTEÇÃO SANFONADA EM FORMATO DE TIRAS, FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT). ESTE PRODUTO É ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. 50 UNIDADES.	UND	325	R$ 6,25	R$ 2.031,25
35	**LIMPA ALUMÍNIO**, FRACO PLÁSTICOS DE 500 ML, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E SUJEIRAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO E OUTRAS PEÇAS DE ALUMÍNIO COMO: PANELAS, JANELAS, PORTAS, ESQUADRIAS E ETC. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GLICÓLICO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO.	UND	65	R$ 3,41	R$ 221,65
36	**PANO DE PRATO**, PANOS DE PRATO ESTAMPADO GIGANTE 75 X 45 CM BOA ABSORÇÃO E LIMPEZA FACILITADA COM ACABAMENTO EM COSTURA 100% ALGODÃO.	UND	65	R$ 2,34	R$ 152,10
37	**RASTELO SISCADOR** - METÁLICO, CURVO E RESISTENTE, 14 DENTES, COM CABO EM MADEIRA VERNIZADA.	UND	2	R$ 15,68	R$ 31,36
38	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, 30 LITROS/20KG, PRETO, COM 5 UNIDADE, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES	PCT	260	R$ 4,77	R$ 1.240,20
39	**CESTO PARA LIXO**, DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE DE 12L, COR BRANCA.	UND	13	R$ 6,66	R$ 86,58
VALOR TOTAL				R$ 45.144,08	

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do Contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R$ 346.386,39 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.2. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Inflacionário, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.2. São obrigações do Contratante:

8.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato,

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;
2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
    i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.2. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.3. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fontes dos Recursos: FPM, ICMS, 500 – Recursos Próprios, 540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

- Complementação da União – VAAF, 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e 621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Gestão/Unidade: 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO, 02 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO, 02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, 02 05 05 FUNDEB, 02 07 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 02 09 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e 02 10 00 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES; Programa de Trabalho: 04 122 0035 2002 0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, 04 122 0036 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, 12 361 0022 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 122 0036 2050 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 20 606 0017 2059 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, 15 452 0005 2081 0000 MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, 13 392 0020 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL, 10 301 0026 2038 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 244 0009 2068 0000 PISO BÁSICO FIXO e 10 301 0028 2047 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE; Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Praça Né Luz, 322, Centro
CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
CNPJ: 06.554.372/0001-46

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.2. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Cristino Castro - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Palmeira do Piauí – PI, 13 de janeiro de 2025.

Huguemar Rosal Lustosa Filho
Prefeito Municipal
Representante legal do CONTRATANTE

AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA
CNPJ/MF: 28.570.856/0001-11
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
1-
2-